



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.032/ 2024

VEREADORA: SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

Santos Dumont - MG, 26 março de 2024;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte REQUERIMENTO:

Solicito que seja enviado o Ofício 08/2024 em Anexo, aos departamentos Competentes, com a finalidade de requerer a Contratação Temporária de Agentes de Endemia para as ações necessárias no Combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.

Que seja deferido o pedido e solucionar os transtornos com **extrema urgência**;

Santos Dumont –MG, 26 de Março de 2024

Pede e Espera
Deferimento
Atenciosamente,

SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP- 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

Ofício nº 08/2024

Santos Dumont, 25 de março de 2024

Executivo Municipal de Santos Dumont- MG

Na Pessoa do Sr. Prefeito Municipal

SR. Carlos Alberto de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Na Pessoa da Ilma.

Sra. Joseane Azevedo

Chefe do Departamento de Epidemiologia

Na Pessoa da Ilma. Sra. Odineia

Assunto: Solicitação de Contratação Urgente de Agentes de Endemias para Combate à Dengue

Exmo. Sr. (as)

Cumprimentando-a dirijo-me a Vossa Excelência, mui respeitosamente, venho através desta com o fim especial de solicitar que em medida de urgência, possa providenciar a contratação temporária de "AGENTES DE ENDEMIA", uma vez que este legislativo tem ciência que o número de funcionários atualmente não consegue abranger toda a Cidade de Santos Dumont, inclusive é relevante mencionar que a cidade vem sofrendo com um número elevado de pessoas contaminadas pela Dengue, e necessita de uma posição urgente por parte do poder público.

Portanto, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no exercício do direito de petição previsto no art. 5º, XXXIV, a, da Constituição Federal, requerer a contratação urgente de "agentes de endemias" para o combate à dengue no município de Santos Dumont, com fundamento nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

- O município de Santos Dumont vem enfrentando um surto de dengue de grandes proporções, com números elevados de casos confirmados com óbitos registrados com dengue hemorrágica.
- O aumento exponencial dos casos configura-se como situação de calamidade pública, exigindo medidas céleres e eficazes para conter a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e proteger a saúde da população.
- A atual equipe de agentes de endemias é insuficiente para atender à demanda crescente de visitas domiciliares, inspeções e ações de controle do mosquito, sendo que necessita da utilização do Fumacê, em toda a extensão da cidade de Santos Dumont o mais rápido possível.
- A falta de mão de obra especializada compromete a efetividade das ações de combate à dengue, colocando em risco a saúde pública e a qualidade de vida dos munícipes.

A Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), determina que a saúde é um direito fundamental do cidadão e um dever do Estado. Estabelece ainda, que as ações de saúde pública devem ser priorizadas em situações de emergência.

Conforme dispõe a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, dengue é doença de notificação compulsória, ou seja, todo caso suspeito e/ou confirmado deve ser obrigatoriamente notificado ao Serviço de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A Lei nº 6.437/77, confirma a dengue como doença de notificação imediata, o que reforça a necessidade de medidas urgentes para o seu controle.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que determine a contratação urgente de agentes de endemias, por meio de processo administrativo simplificado, para reforçar as ações de combate à dengue no município;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 - Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

SANDRA IMACULADA C. CABRAL

VEREADORA